



EDITAL

ANTÓNIO JOSE REGA MATOS RECTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO:

Faço público que, por meu Despacho de 20.outubro.2017, ao abrigo do disposto no artº 42º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro designei para a Constituição do Gabinete de Apoio a Presidência e Vereação, os abaixo referidos:

DESPACHO

Constituição do Gabinete de Apoio à Presidência e Gabinete de Apoio à Vereação

Ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 42º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, determino a nomeação de:

Maria Inácia Pulido Cachopas como adjunta do Presidente da Câmara Municipal de Redondo;

Ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 42º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, determino a nomeação de:

Eduardo Henrique Rosa Marreiros como Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação da Câmara Municipal de Redondo;

De acordo com o disposto no nº 6 do artº 42º da citada Lei, delego nos supra citados competência para a prática de atos de administração ordinária, nomeadamente a assinatura de ofícios emanados do Gabinete de Apoio à Presidência e Gabinete de Apoio à Vereação.

O presente Despacho produz efeitos a partir de 20.outubro.2017

Redondo, 26 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara,


António Jose Rega Matos Recto